

PORTARIA N.º 006/2023/DG/POLITEC/SESP de 08 de fevereiro de 2023.

Prorroga a data para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída na Portaria nº 002/2023/DG/POLITEC/SESP.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XII, do art. 7º da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a data para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração das diretrizes, objetivos e metas da POLITEC, referente ao quadriênio 2023-2026 para 28 de fevereiro de 2023, permanecendo os membros dispensados de suas atribuições rotineiras.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de janeiro.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(original assinado)

RUBENS SADAOKADA

Diretor Geral da POLITEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fba01976

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar